

MPF recorre de decisão que extinguiu processo contra Lula

14/10/2019

Ricardo Stuckert/ Instituto Lula



MPF recorreu da decisão de que rejeitou denúncia contra o ex-presidente Lula

O Ministério Público Federal da força-tarefa da "lava jato" em São Paulo recorreu da decisão do juiz Ali Mazloum, da 7ª Vara Federal Criminal, do Tribunal Regional da 3ª Região (TRF-3) em São Paulo, que rejeitou denúncia contra o ex-presidente Lula e o seu irmão José Ferreira da Silva, o Frei Chico.

Conforme a denúncia do MPF, Frei Chico — sindicalista com experiência do setor petrolífero— recebeu entre 2003 e 2015 mais de R\$ 1 milhão a título de “mesada” da Odebrecht. Os pagamentos fariam parte de um “pacote de vantagens” oferecido pela empreiteira ao ex-presidente.

No recurso, os procuradores alegam que a decisão da 7ª Vara Federal partiu de uma interpretação equivocada dos dispositivos legais que criminalizam a corrupção e que os crimes imputados aos denunciados não estariam prescritos.

Na decisão que motivou o recurso do MPF, o juiz Ali Mazloum aponta que não existia todos os elementos legais exigidos para configuração de crime e tampouco justa causa para abertura de ação penal.

O magistrado ainda apontou que “a denúncia não pode ser o fruto da vontade arbitrária da acusação, baseada em suposições ou meras possibilidades”. O recurso será analisado pelo (TRF-3).

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-out-14/mpf-recorre-decisao-extinguiu-processo-lula/>